

A complex network diagram with numerous nodes of varying sizes connected by thin lines, forming a web-like structure that fills the background of the page.

POLÍTICA DE ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)

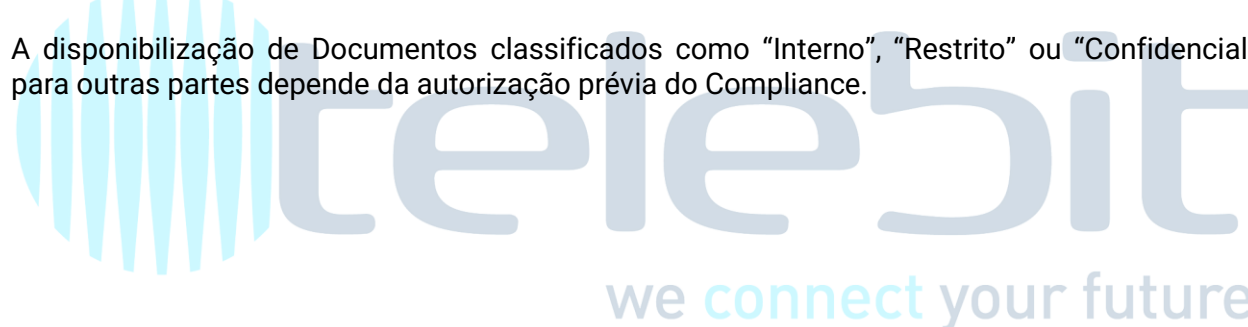
HISTÓRICO DE REVISÕES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
POL.09	1	04/09/2026	Publicação inicial

Classificação deste Documento:

- **Público: pode ser disponibilizado e disponível para acesso público.**
- Interno: disponível apenas para colaboradores Telebit.
- Restrito: disponível apenas para um grupo de colaboradores Telebit: área, time, diretoria etc.
- Confidencial: disponível apenas para pessoas autorizadas pela área responsável pelo documento.

A disponibilização de Documentos classificados como “Interno”, “Restrito” ou “Confidencial” para outras partes depende da autorização prévia do Compliance.

**Sede Barueri**

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem -, Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

Sumário

1. Objetivo	3
2. Abrangência	3
3. Referências Normativas	3
4. Pilares ESG 4.1. Ambiental (E) – Política Ambiental	4
4.1.1. Estrutura de apoio ao Sistema de Gestão Ambiental	4
4.2. Social (S)	5
4.3. Governança (G)	6
5. Papéis e Responsabilidades	6
5.1. Compromissos Estratégicos ESG	7
6. Síntese ESG – GHG Protocol, Pacto Global e CDP	7
7. Canal da Transparência	8
8. Disposições Finais	8

we connect your future

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem -, Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

POLÍTICA DE ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)

1. Objetivo

Esta política estabelece os princípios e diretrizes que orientam o compromisso da Telebit Brasil Telecomunicação Ltda com práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), alinhando a atuação da empresa aos valores do Grupo Telebit e às expectativas de clientes, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. O pilar Ambiental desta política corresponde à Política Ambiental da Telebit, servindo de referência para a estruturação de seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todas as unidades da Telebit, a todos os colaboradores em regime CLT e prestadores de serviço PJ, bem como a fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros contratados que atuem em nome da Telebit. O pilar ambiental abrange todas as atividades, produtos e serviços da Telebit passíveis de controle ou influência, incluindo instalação, operação e manutenção de infraestrutura de telecomunicações.

3. Referências Normativas

Esta política dialoga com os demais instrumentos normativos da Telebit e deve ser lida em conjunto com:

- Código de Conduta Ética;
- Política do Sistema de Gestão de Compliance;
- Política de Gestão de Relatos;
- Procedimento de Due Diligence de Terceiros;
- Política de Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão do Grupo Telebit;
- Política de Não Discriminação
- Programa de certificação ISO 37001:2025 (Antissuborno) e ISO 37301:2021 (Compliance);
- Normas Regulamentadoras NR-01 e NR-17 e Lei 14.457/2022 (prevenção ao assédio e riscos psicossociais);
- ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental;
- Legislação ambiental, trabalhista e anticorrupção aplicável (incluindo a Lei nº 12.846/2013 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010).

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

A priorização dos temas ambientais, sociais e de governança tratados nesta política, bem como a definição dos indicadores, metas e planos de ação associados a cada pilar, é orientada pela Matriz de Materialidade ESG da Telebit (Anexo 1), instrumento de gestão que identifica, avalia e prioriza os temas mais relevantes para o negócio e para as partes interessadas, com revisão periódica validada pela Alta Gestão.

4. Pilares ESG

4.1. Ambiental (E) – Política Ambiental

Considerando a natureza de suas atividades como subcontratada de telecomunicações – instalação, operação e manutenção de redes e infraestrutura, a Alta Gestão da Telebit estabelece os seguintes compromissos ambientais, que servem de estrutura para a definição de objetivos e metas ambientais e para a implementação de seu Sistema de Gestão Ambiental:

- Proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, com foco nos aspectos mais relevantes da atividade de telecomunicações: geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE), consumo de energia em estações e sites, uso de baterias e materiais de rede, e emissões associadas à frota e deslocamentos técnicos;
- Cumprimento de todas as obrigações legais e outros requisitos ambientais aplicáveis, mantidos em registro atualizado, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas ambientais federais, estaduais e municipais das localidades onde a Telebit opera;
- Uso sustentável de recursos, com gestão do consumo de energia elétrica e combustíveis, e busca por eficiência energética nas instalações e operações de campo;
- Gestão adequada do ciclo de vida de equipamentos e resíduos, com logística reversa e descarte responsável de materiais de infraestrutura de rede, sucata eletrônica e baterias, em conformidade com a legislação vigente;
- Mitigação de mudanças climáticas, por meio do monitoramento e da busca por redução de emissões associadas à operação e à cadeia logística;
- Melhoria contínua do desempenho ambiental, com revisão periódica de objetivos, metas e indicadores ambientais pela Alta Gestão;
- Disponibilização desta política como informação documentada, comunicada a todos os níveis da organização e disponível às partes interessadas externas, quando aplicável.

4.1.1. Estrutura de apoio ao Sistema de Gestão Ambiental

Para operacionalizar os compromissos acima e caminhar em direção à conformidade plena com a ISO 14001:2015, a Telebit compromete-se a estruturar, sob coordenação conjunta da área de

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

Governança, Risco e Compliance (GRC) e da área operacional/SST, os seguintes elementos de suporte ao SGA:

- Identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais das atividades, produtos e serviços da Telebit com priorização daqueles significativos;
- Registro de obrigações legais e outros requisitos ambientais aplicáveis, com verificação periódica de conformidade;
- Definição de objetivos ambientais mensuráveis, planos de ação, prazos e responsáveis;
- Controles operacionais para as atividades associadas a aspectos ambientais significativos, incluindo procedimentos de descarte e logística reversa;
- Preparação e resposta a emergências ambientais (por exemplo, vazamentos de baterias);
- Monitoramento, medição e auditorias internas do desempenho ambiental;
- Análise crítica da política e do desempenho ambiental pela Alta Gestão, com tratamento de não conformidades e ações de melhoria contínua.

Enquanto esses elementos operacionais estiverem em desenvolvimento, esta política formaliza o compromisso da Alta Gestão e estabelece as diretrizes gerais para a gestão ambiental. A documentação de apoio, incluindo o inventário de aspectos e impactos, o registro de obrigações legais, os objetivos e as metas, será tratada em procedimento específico do Sistema de Gestão Ambiental.

4.2. Social (S)

O pilar social reflete o compromisso da Telebit com a saúde, segurança e dignidade das pessoas que fazem parte de sua cadeia de valor:

- Saúde e segurança do trabalho, com gestão ativa de riscos psicossociais, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e atuação da CIPA nas unidades de Recife e Rio de Janeiro;
- Prevenção e combate ao assédio moral e sexual, nos termos da Lei 14.457/2022;
- Diversidade, equidade e inclusão nos processos de recrutamento, desenvolvimento e promoção;
- Tratamento equânime entre colaboradores CLT e prestadores PJ, respeitadas as particularidades de cada vínculo;
- Respeito aos direitos humanos e trabalhistas em toda a cadeia de fornecedores e subcontratados.

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

4.3. Governança (G)

A governança corporativa da Telebit é estruturada para assegurar integridade, transparência e prestação de contas:

- Área de Governança, Risco e Compliance (GRC) com independência, autonomia e acesso irrestrito a documentos, sistemas e instalações, reportando-se ao Conselho Executivo;
- Canal da Transparência para recebimento de denúncias, com apuração conduzida conforme a Política de Gestão de Relatos;
- Due diligence de terceiros e fornecedores, incluindo verificação de conflitos de interesse;
- Busca de certificações internacionais ISO 37001:2025 e ISO 37301:2021;
- Mapeamento de processos (SIPOC/RACI) para maior transparência e rastreabilidade em projetos estratégicos;
- Alinhamento com as diretrizes de integridade do Grupo Telebit (Itália).

5. Papéis e Responsabilidades

Responsável	Atribuição
Alta Gestão	Aprovar e patrocinar a política, incluindo o compromisso ambiental, garantindo recursos para sua implementação e realizando a análise crítica periódica da política.
Governança, Risco e Compliance (GRC)	Elaborar, revisar e monitorar a aplicação da política; conduzir due diligence e apurações; acompanhar o registro de obrigações legais ambientais.
Área Operacional / SST / ESG	Identificar aspectos e impactos ambientais, propor objetivos e metas, operar controles ambientais e planos de emergência.
Gestão de Pessoas / SST	Executar ações sociais relacionadas a saúde, segurança e riscos psicossociais.
Lideranças	Disseminar e aplicar os princípios ESG e ambientais nas equipes e projetos sob sua gestão.
Colaboradores e prestadores	Observar as diretrizes desta política e reportar desvios, inclusive ambientais, pelo Canal da Transparência.

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

5.1. Compromissos Estratégicos ESG

Em complemento aos papéis e responsabilidades definidos, a Telebit assume os seguintes compromissos estratégicos, alinhados ao Plano Estratégico Ambiental e Social 2025-2029:

- Alinhamento aos ODS da Agenda 2030 da ONU, promovidos por meio da adesão da Telebit ao Pacto Global – a atuação ESG da Telebit está conectada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 16 e 17, conforme priorização estratégica estabelecida pela Telebit.
- Envio do formulário CDP – reporte anual ao CDP (Carbon Disclosure Project), incluindo o mapeamento de riscos climáticos físicos e de transição.
- Realização do Inventário GHG Protocol – elaboração anual do inventário de emissões de gases de efeito estufa (Escopos 1, 2 e 3), com destaque para as emissões associadas à frota de veículos alugados.

6. Síntese ESG – GHG Protocol, Pacto Global e CDP

Esta seção sintetiza a aderência atual da política aos três referenciais estratégicos de reporte ESG e as melhorias recomendadas para cada um deles.

Tópico	Principais lacunas	Melhoria recomendada
GHG Protocol	Ausência de escopos 1/2/3; sem inventário anual formalizado; sem meta quantitativa de redução; frota alugada não destacada como aspecto mais material.	Incluir compromisso com inventário anual (metodologia e ano-base), segregação por escopos e meta de redução com prazo, com destaque para a frota.
Pacto Global	Não citado nas referências normativas; Direitos Humanos tratado de forma genérica; sem previsão de Comunicação de Progresso (CoP).	Incluir o Pacto Global e seus 10 princípios nas referências; detalhar Direitos Humanos (trabalho infantil/forçado, liberdade sindical); prever publicação anual da CoP.
CDP	Sem responsável climático formal na Alta Gestão/Conselho; sem riscos climáticos físicos/transição; due diligence de fornecedores sem critério climático.	Atribuir governança climática formal; mapear riscos físicos e de transição; incluir critério climático/ambiental na due diligence de fornecedores.

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057

7. Canal da Transparência

Situações de descumprimento desta política, incluindo desvios ambientais, podem ser reportadas, inclusive de forma anônima, pelo Canal da Transparência (plataforma Contato Seguro), conforme previsto na Política de Gestão de Relatos. Não serão toleradas represálias contra quem reportar de boa-fé.

8. Disposições Finais

Esta Política, incluindo seu pilar ambiental, entra em vigor na data de sua publicação. Será revisada, no mínimo, anualmente pela área de Governança, Risco e Compliance, em conjunto com a área ambiental competente, ou antes desse prazo, mediante alteração relevante no contexto regulatório ou operacional aplicável, nas diretrizes do Grupo Telebit, ou diante de resultados relevantes de auditorias internas, com vistas à melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental. Casos omissos serão resolvidos pela área de Governança, Risco e Compliance, com reporte à Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

Derlaine Castanho

8A786E530661405...

DERLAINE CASTANHO

CHIEF CORPORATE & SALES OFFICER (CCSO)

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1 -
Tamboré - Barueri - SP - Cep: 06.460-
040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj.111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Sala
1102 - Boa Viagem - Recife -
Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto, 850 -
Bloco 1, Sala 213/214 - Barra da
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:
22775-057